

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 549, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando os Memorandos nº 733/2015 – GR e nº 113/2015 – DGCO, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, a contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Item	Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da Função	Vigência
01	1961454	Otaviana Maria Tabosa Araújo Leal	FCC – Coordenação de Curso – Técnico em Agroindústria do Campus Ouricuri	01/10/2015
02	1755285	Marcia Andrea de Souza Silva	FG-2 – Secretaria do Departamento de Ensino do Campus Ouricuri	31/08/2015


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambucano